



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 101

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4
Comunicados	4
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 101

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.399, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor ALAN DANIEL DELLA TORRE MERKI, do cargo de ESCRITURÁRIO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor ALAN DANIEL DELLA TORRE MERKI, do cargo de ESCRITURÁRIO, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Abril de 2019.

São José do Rio Pardo, 16 de Abril de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Hélio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública



VAGAS de emprego CADASTRE-SE no Posto de Atendimento ao Trabalhador

Rua José Andreoli, 132 - Centro
Telefone: (19) 3681-6144





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 101

Página 3 de 5



Autarquia Municipal

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo
Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004
Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº 75/2019 de 08/02/2019
ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

Portaria nº 912, de 26 de março de 2019.

Concede aposentadoria à servidora Leiri Valentin.

O Diretor Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo - Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha, no uso de suas atribuições legais, considerando a documentação expedida pelo IMP-Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo e arquivada na pasta individual da servidora,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aposentar a servidora **Leiri Valentin**, inscrita no CPF sob o nº 052.386.128-18 e no RG sob o nº 15.929.202-5, professora desta Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos retroativos a parti de 25 de março de 2019, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 26 de março de 2019.

Sebastião Luiz Serafim
Diretor Administrativo FFCL

Publicado por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo – Unidade I, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 101

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público que o pregão presencial nº 17/2019 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de saco plástico de lixo, para atender a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) perfazendo o total de R\$ 912,00 (novecentos e doze reais), item 02 no valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) perfazendo o total de R\$ 3.888,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais), item 03 no valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) perfazendo o total de R\$ 6.912,00 (seis mil novecentos e doze reais), item 04 no valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 10.242,90 (dez mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), item 05 no valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 10.944,60 (dez mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), item 06 no valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 20.189,80 (vinte mil cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos), item 07 no valor unitário de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais) perfazendo o total de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais), item 08 no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), item 09 no valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) à empresa Kid Lixo – Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda EPP, e Hélio Escudero Secretário Municipal de Gestão Pública e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Interino, Daniel Francisco Tardelli Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, Márcia de Oliveira Campos Biegas Secretária Municipal

de Saúde, José Fernando Folharini Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGAM o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 para comparecer até o dia 26 de abril de 2019, das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Class.	Nome
18º	MARIA ISABELA DA COSTA ABRANTES

Se o candidato não comparecer até o dia 26 de abril de 2019, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 16 de abril de 2019. Ernani Christovam Vasconcellos – Prefeito.

Comunicados

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU

Lei Municipal nº 3.335 de 30 de abril de 2009 CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU de São José do Rio Pardo, CONVOCA todos os Conselheiros titulares e suplentes para Reunião Ordinária deste Conselho, a ser realizada no próximo dia 22 (segunda-feira), às 09 h e 30 min. , na Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, situada na Rua João Paulino de Carvalho, nº 201 – João de Souza – São José do Rio Pardo, 15 de abril de 2019. Samuel Folchetti – Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 101

Página 5 de 5

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 118, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. FERNANDO DONIZETI DA SILVA, do cargo de ENCANADOR DE ESGOTO.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado, A PEDIDO, o Sr. FERNANDO DONIZETI DA SILVA, do cargo de ENCANADOR DE ESGOTO, nível III, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de Abril de 2019.

Marcelo Donizeti Primini

Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Rosilene Pereira Pazim

Diretor Administrativo

FEBRE AMARELA

É fácil evitar! Vaccine-se!



**Informe-se
nas unidades
de saúde**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigilância Epidemiológica
PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO